

07.10.2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 19 de setembro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**PORTARIA Nº 1463/2017/SUBADM**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.009513 – SEI,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias n.º 1048/2017/SUBADM, de 14.07.2017, e 1156/2017/SUBADM, de 02.08.2017, que concederam férias à servidora SILVIA MARA MAKAREM DOS SANTOS, Agente Técnico – Jurídico.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 19 de setembro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**PORTARIA Nº 1464/2017/SUBADM**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.009169 (SEI) e da Portaria nº 1462/2017/SUBADM, que concedeu 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 09 de maio a 04 de novembro de 2017, a servidora PAULA SILVA DE SOUZA NUNES, Agente Técnico – Jurídico,

RESOLVE:

SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 102/2017/SUBADM, de 23.01.2017, que autorizou o afastamento da servidora PAULA SILVA DE SOUZA NUNES, Agente Técnico – Jurídico, de suas atividades, pelo período de 03.03.2017 a 02.03.2019, para cursar Mestrado em Direito Público, na Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas – São Paulo-SP, sem prejuízo da percepção da remuneração correspondente ao seu cargo efetivo e demais consectários legais, durante o período de 09 de maio a 04 de novembro de 2017, devendo a contagem deste prazo ser retomada, pelo tempo restante, a contar do término da licença maternidade.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 19 de setembro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**PORTARIA Nº 1475/2017/SUBADM**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.010436 – PGJ;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 29, 32 e 33 da Lei Ordinária Estadual n.º 3.960/2013,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão Especial, composta pelo Exmo. Sr. Dr. JOÃO GASPARD RODRIGUES, Promotor de Justiça de Entrância Final, e pelos servidores FELIPE AUGUSTO FONSECA VIANNA, Agente Técnico – Jurídico, e TATIANA DOMINIAK SOARES, Agente de Apoio – Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos noticiados no Procedimento Interno n.º 2017.010436 - SEI.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar na forma prevista no art. 29 da Lei nº 3.960/2013, para apurar a possível infringência ao disposto no art. 1.º, incisos II, III e IX, e art. 2.º, inciso IX, da Lei n.º 3.960/2013, pelo servidor MANUEL EDUARDO RAMALHO ANGELIM, Agente de Apoio – Motorista/Segurança.

III – AFASTAR preventivamente o referido servidor, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, nos termos art. 31 do supracitado diploma legal, observado o disposto no art. 84 da Lei Ordinária Estadual nº 1.762/1986.

IV – DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da ciência dos membros da Comissão acerca do teor da presente Portaria, para que esta, após sua instalação, encerre suas atividades, apresentando, logo em seguida, relatório circunstanciado de todos os seus atos ao senhor Procurador-Geral de Justiça, a fim de que este exare a decisão pertinente;

V – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 279, inciso III, alínea “e”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, ao membro ora designado, bem como o pagamento da gratificação a que se refere o art. 90, inciso X, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, aos servidores designados, no percentual estabelecido pelo art. 1.º, do ATO PGJ N.º 091/2014, de 03.04.2014, após a entrega do Relatório Final da Comissão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 20 de setembro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**PORTARIA Nº 129.2017.01AJ-SUBADM.0127818.2017.005497**

AUTO N.º 2017.005497

ASSUNTO: Aquisição de instrumental técnico a fim de auxiliar nos trabalhos da 18ª PJ

INTERESSADO: Sra. Marlu Honda Neves Martins, Chefe do Núcleo de Apoio Técnico

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 32.2017.NAT.0103335.2017.005497;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira**PROCURADORES DE JUSTIÇA**Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Mária José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos FilhoCâmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz**CONSELHO SUPERIOR**Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Mária José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

CONSIDERANDO que por meio do Parecer Jurídico n.º 54.2017.01AJ-SUBADM.0127799.2017.005497, foi constatada, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93 e

CONSIDERANDO que a aquisição do instrumental técnico é indispensável no diagnóstico de violência doméstica;

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o certame licitatório, visando a aquisição de Coleção IFVD - Inventário de Frases no Diagnóstico de Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes (editora Vetor, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, para uso nos trabalhos da 18ª Promotoria de Justiça, além de outras que, por ventura, necessitem da ferramenta em questão;

II – ADJUDICAR à empresa Centro de Estudos de Psicologia do Amazonas Ltda. (CEPAM), CNPJ de nº 34.548.883/0001-90, no valor de no valor de R\$165,00 (cento e sessenta e cinco reais);

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para as providências cabíveis, inclusive a verificação da regularidade fiscal por ocasião da emissão da Nota de Empenho e, após, à DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS para a celebração do ajuste e, caso necessário, a confecção de Contrato especificando a proposta apresentada pela empresa adjudicada (pagamento, prazo de entrega e garantia).

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am), 14 de setembro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2017.004745.
Espécie: Contrato Administrativo n.º 018/2017 - MP/PGJ.
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 4.017/2017-CPL/MP/PGJ.
Objeto: Fornecimento de licenças do software LANDESK, incluindo suporte técnico, garantia e atualizações, visando atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.
Valor: R\$ 186.580,00.
Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.091.3234.2536.0001 – Aparelhamento das Unidades Administrativas e Operacionais; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 44903901 – Software, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 31/08/2016, a Nota de Empenho n.º 2017NE01030, no valor global de R\$ 186.580,00. Vigência da licença: 12 (doze) meses, contados de 20 de setembro de 2017.
Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça, com recursos do Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas.
Contratada: 4DEAL Solutions Tecnologia em Informática Ltda.
Signatários: Exma. Sra. Leda Mara Nascimento Albuquerque (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos), e o Sr. Alexandre Oliveira da Silva (Representante Legal da Contratada).
Data: 12.09.2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para

Assuntos Administrativos

EXTRATO

Processo: 2017.010221.
Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 021/2016 – MP/PGJ.
Licitação: Pregão Presencial n.º 5.003/2016 – CPL/MP/PGJ.
Objeto: aditamento de 20% do valor do Contrato Administrativo n.º 021/2016 – MP/PGJ, celebrado no dia 1º de novembro de 2016, visando à prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos termos do Pregão Presencial n.º 5.003/2016 – CPL/MP/PGJ.
Valor Estimado: R\$ 75.000,00.
Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 03101- Procuradoria-Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101- Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 3903702 – Passagens Nacionais, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 18/09/2017, a Nota de Empenho n.º 2017NE01075, no valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça.
Contratada: Uatumã Empreendimentos Turísticos Ltda.
Signatários: Exma. Sra. Leda Mara Nascimento Albuquerque (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e a Sra. Alcileia Martins de Carvalho (Representante Legal da Contratada).
Data: 19.09.2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

EXTRATO DE PORTARIA

Procedimento Preparatório nº. 003/2017-1ª PJPIN
Data de Instauração: 17 de agosto de 2017
Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça de Parintins
Investigado: CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA (ex-Prefeito) e outros
Objetivo: Apurar possíveis irregularidades na execução dos programas, projetos e serviços de Assistência Social oferecidos pelos 03 (três) Centros de Referência da Assistência Social – CRAS em Parintins-AM.

Parintins, 19 de setembro de 2017.

Eliana Leite Guedes
Promotora de Justiça

AVISO

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 051/2017- 2ª PJP
Procedimento Administrativo nº. 01/2017-2ªPJPIN
Data de Instauração: 13 de setembro de 2017
Promotoria: 2ª Promotoria de Justiça de Parintins
Investigado: Paloma dos Santos Tavares
Objetivo: Apurar suposta situação de negligência e maus tratos à menores na Comunidade do Zé-Açu- Zona Rural.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias